Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 320ª**
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº **222/2017**	
Referência	Processo nº 1070926/2017	
Interessada	OTON MATHEWS CARDOSO E DANTAS	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional do requerente **OTON MATHEWS CARDOSO E DANTAS** com o Titulo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Arts 8º e 9º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **320ª**, apreciando o Processo Nº 1070926/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, com atribuições concedidas pelos Artigos 8º e 9º, combinados com o 25, da Resolução 218/73 do Confea, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **OTON MATHEWS CARDOSO E DANTAS (Processo 1070926/2017)**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng° Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB) e o Antônio dos Santos Dália (CEP-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de agosto de 2017

Eng° Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)